

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação  
Processo Licitatório n.º 012/2015, Convite n.º 008/2015**

Ao dia **10 de março de 2015**, às **10:00h (dez horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Kleber Domingos Bezerra de Melo, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, designados pela Portaria n.º 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento dos documentos de habilitação. O presente processo tem como **objeto** a execução de serviços destinados à formação e assessoria aos profissionais para a elaboração do Plano Municipal de Educação, do Projeto Eco-Político-Pedagógico das escolas, da constituição dos colegiados escolares, Conselho Municipal de Educação e da Gestão Democrática, com atuação direta na Secretaria de Educação do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi **publicado** a partir de 02 de março de 2015, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Foram **convidadas**: GFP - Grupo de Formação Profissional Ltda - ME, CNPJ: 03.552.871/0001-06; Policonsult Associação Politécnica de Consultoria, CNPJ: 41.227.190/0001-61, CECAPE-Centro de Capacitação de Pernambuco, CNPJ: 04.001.758/0001-03. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que não estiveram representadas nesta sessão. Em seguida, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu à abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após analisados todos os documentos foram considerados regulares e declaradas como **habilitadas**, por atender as exigências editalícias, as licitantes: Policonsult Associação Politécnica de Consultoria, GFP - Grupo de Formação Profissional Ltda - ME, e, CECAPE-Centro de Capacitação de Pernambuco. As licitantes não renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação. Em seguida esta Comissão resolveu marcar para o dia 13 de março de 2015, às 10:00h (dez horas), a nova data e horário para a abertura e o julgamento das propostas de preços, caso não sejam impetrados recursos administrativos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

**KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO**  
Presidente da CPL

**MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA**  
Coordenadora da CPL

**SUELI FRANCISCA DE LIMA**  
Secretária da CPL

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços  
Processo Licitatório n.º 012/2015, Convite n.º 008/2015**

Ao dia **13 de março de 2015**, às **10:00h (dez horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Kleber Domingos Bezerra de Melo, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, designados pela Portaria n.º 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento de propostas de preços. O presente processo tem como **objeto** a execução de serviços destinados à formação e assessoria aos profissionais para a elaboração do Plano Municipal de Educação, do Projeto Eco-Político-Pedagógico das escolas, da constituição dos colegiados escolares, Conselho Municipal de Educação e da Gestão Democrática, com atuação direta na Secretaria de Educação do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi **publicado** a partir de 02 de março de 2015, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Durante o prazo regulamentar não foram recebidos recursos administrativos contra o julgamento que considerou **habilitadas** as licitantes: GFP - Grupo de Formação Profissional Ltda - ME, Policonsult Associação Politécnica de Consultoria, e, CECAPE-Centro de Capacitação de Pernambuco. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que não estiveram representadas nesta sessão. Em seguida, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu à abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos integrantes das propostas de preços, a Comissão de Licitações resolveu considerar regulares as propostas abertas e **classificadas** as licitantes: GFP - Grupo de Formação Profissional Ltda - ME, que ofereceu proposta total de R\$ 78.540,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais); CECAPE-Centro de Capacitação de Pernambuco, que ofereceu proposta total de R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais); Policonsult Associação Politécnica de Consultoria, que ofereceu proposta total de R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Constatada a regularidade formal das propostas, a Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: GFP - Grupo de Formação Profissional Ltda - ME, com o valor total de R\$ 78.540,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

**KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO**  
Presidente da CPL

**MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA**  
Coordenadora da CPL

**SUELI FRANCISCA DE LIMA**  
Secretária da CPL